

EDITAL N° 01/2025
Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Potiguar, no curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho, criado pela Resolução n° 014/2014-ConEPE/UnP, e recomendado através do Parecer CTC/CAPES, de 26 de março de 2015.

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade Potiguar, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **01/11/2024 a 28/09/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1° e 2° Semestre do ano de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

- a) Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho os(as) profissionais graduados(as) na área da Psicologia e área Afins, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

1. DO CRONOGRAMA

Processo seletivo	Período de inscrição*	Entrevista*	Resultado final*	Início das aulas*	Prazo de recurso	Assinatura a contrato e pagto.	Convocação de suplentes
1 (Fev.)	01/11/2024 a 09/02/2025	19/02/2025	Até 26/02/2025	11/03/2025	Até 2 dias úteis após resultado final	Até 7 dias corridos após resultado final	Até a data de início das aulas
2 (Mai.)	10/02 a 27/04/2025	07/05/2025	Até 14/05/2025	22/05/2025			
3 (Jul.)	28/04 a 13/07/2025	23/07/2025	Até 30/07/2025	14/08/2025			
4 (Out.)	14/07 a 28/09/2025	08/10/2025	Até 15/10/2025	23/10/2025			

*Datas prováveis, que poderão ser ajustadas conforme as necessidades da instituição.

2. DAS VAGAS

Curso	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho	20 (vinte)	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/	contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br	Universidade Potiguar (Salgado Filho)

2.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho** da Universidade Potiguar, destinadas ao campus Natal, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão; e Comportamento do Consumidor.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho da Universidade Potiguar, acontece em duas etapas obrigatórias: **Etapa 1 - Pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/>, através do ícone “**Inscreva-se**”, que deverá ser preenchido por completo.

Etapa 2 - Confirmação da inscrição: envio dos documentos a seguir, em arquivo único, de forma sequenciada e em formato PDF, para o endereço eletrônico contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br, conforme descrito a seguir:

Documentação obrigatória:

- **Comprovante da confirmação de inscrição da Etapa 1;**
- **Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;**
- **Comprovante de residência;**
- **Cópia (frente e verso) do diploma de graduação** ou do certificado de conclusão;

Poderão ser admitidos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.

- a) Poderão ser admitidos candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.
- b) Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação, por meio da apresentação do diploma, em caso de não apresentação serão desclassificados.

Documentação classificatória:

- **Currículo Lattes atualizado**, (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.); e
- **Plano de Trabalho** vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (**Apêndice C**).

3.2 No campo assunto do e-mail deve ser sinalizado: DOCUMENTOS INSCRIÇÃO EDITAL 02/2024 – (MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO).

3.3 A Comissão de Seleção do Programa não aceitará inscrições com documentação incompleta.

3.4 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

3.5 As inscrições serão realizadas apenas no período definido no CRONOGRAMA deste edital, em oferta continuada, até o limite de vagas, previsto no item 2 deste Edital. Após o preenchimento do número total de vagas anuais disponíveis, as inscrições serão automaticamente encerradas.



4. DA AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho participarão de um processo de avaliação organizado em 3 etapas, apresentadas no quadro a seguir:

#	Etapa	Pontuação
1	Análise do Plano de Trabalho	Até 10,0 pontos
2	Avaliação do Currículo Lattes	Até 10,0 pontos
3	Entrevistas	Até 10,0 pontos
Nota Final		Média aritmética das notas das três etapas

4.1 Plano de Trabalho

Em seu plano de trabalho, o(a) candidato(a) deverá apresentar o tema que pretende desenvolver, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. É necessário que esse plano demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa e seja enviado junto a documentação (**Apêndice C**).

4.2 Avaliação do Currículo *Vitae* ou Lattes

Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos(as) candidatos(as) com atividades profissionais e acadêmicas dos últimos 5 (cinco) anos, conforme **Apêndice A.**, no qual a “Pontuação Requerida” deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo *Vitae* ou Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados em um único arquivo em formato PDF, e na ordem apresentada no **Apêndice A**, que também deverá ser enviado junto com essa documentação para o email: contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br

4.3 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, conforme o cronograma, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão disponibilizados aos inscritos pela secretaria e/ou site do Programa. Durante as entrevistas os(as) candidatos(as) poderão responder a

questões sobre seu currículo e seu plano de trabalho, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo curso de Mestrado. Os (As) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados(as) do processo seletivo.



5 DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos(as) aprovados(as) por ordem de classificação, será divulgado na página do respectivo curso em <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/>, conforme o cronograma, e informado por e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos(as).

A nota final obtida no item 4 será utilizada para classificar os candidatos(as) aprovados(as) em ordem decrescente. Em caso de empate entre candidatos(as), serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º - Maior nota obtida no item 4.2 - Avaliação do Currículo Lattes;
- 2º - Maior nota obtida no item 4.3 - Entrevista;
- 3º - Persistindo o empate, o critério será o candidato(a) de maior idade.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não efetue a matrícula, os(as) demais pré-classificados(as) serão chamados(as) conforme ordem de classificação.

Os(as) aprovados(as) deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor; e
- Comprovante de quitação eleitoral.

6 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 Os(as) candidatos(as) poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, definida no cronograma, por meio do e-mail contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br, explicitando os argumentos e a

fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio(a) candidato(a) e, se apresentado por terceiro, deverá apresentar procuração.

6.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



6.3 A Comissão de Seleção terá até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso, para emitir o parecer.

7 DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 Os(as) alunos(as) aprovados(as) no processo seletivo e devidamente matriculados(as) iniciarão suas aulas, conforme previsto no CRONOGRAMA deste Edital. As aulas acontecerão, preferencialmente, em datas concentradas, de duas a cinco vezes por semestre, podendo ocorrer em outros turnos e dias da semana.

7.2 As aulas e atividades do programa ocorrerão na modalidade presencial, em Natal/RN, no campus Salgado Filho da Universidade Potiguar ou em outros locais por ela indicados, bem como poderão ser disponibilizadas em horários ou dias diversos dos anteriormente mencionados.

7.3 Além das aulas, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou atividades complementares, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para integralizar a carga horária do curso.

8 DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS

8.1 O Programa de **Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho da Universidade Potiguar (MPPOT-UnP)** oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 25%** (vinte e cinco por cento), para o Curso de **Mestrado**, aplicadas por todo o curso e para todos os ingressantes.

8.2 Para egressos, a Instituição oferece bolsa de **45%** (quarenta e cinco por cento) e, para colaboradores de empresas conveniadas, a bolsa é de até **40%** (quarenta por cento), que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

8.3 Bolsa Indicação: Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecosistema Ânima poderão indicar amigo(a) ou familiar, que atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos

dos programas, tenha o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não é estudante) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

As indicações devem que ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e



preenchendo o formulário disponibilizado nessa página.

Obs.: cada docente só poderá indicar um bolsista por curso.

8.4 Os valores e as condições comerciais, para esse processo seletivo, podem ser verificados em maiores detalhes no **Apêndice B** deste Edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento;

9.2 O(A) candidato(a) autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados. O(A) candidato(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020;

9.3 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do(a) candidato(a), se realizada.

9.4 Para efetuar a matrícula no curso, o(a) candidato(a) não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

9.5 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção.

10 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

10.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

10.2 O(A) candidato(a) ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.



10.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 01 de novembro de 2024.

Profª. Drª. Ionara Dantas Estevam

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Psicologia
Organizacional e do Trabalho
Universidade Potiguar/RN

APÊNDICE A – Roteiro para Avaliação do Currículo

A nota do currículo será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) conforme o quadro a seguir:

Candidato(a):			
Itens de Avaliação (últimos cinco anos)	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida (preenchida pelo(a) candidato(a))	Pontuação Deferida (preenchida pela Comissão de Seleção)
I Formação Acadêmica	3,0 pontos		
Especialização ou MBA	1,0 ponto (0,5 ponto por curso)		
Mestrado	1,0 ponto (1,0 ponto por curso)		
Participação em Cursos de Curta Duração (Carga Horária \geq 40hs)	1,0 ponto (0,2 ponto por curso)		
II Produção Intelectual	3,0 pontos		
Artigo ou resumo publicado em anais de congresso científico na área de Administração e/ou afins	0,5 ponto (0,5 ponto por publicação)		
Participação em evento e /ou trabalho apresentado em congresso científico na área de Administração e/ou afins	0,5 ponto (0,5 ponto por evento)		
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico qualificado pela CAPES Qualis 2017-2020 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	1,0 ponto (1,0 ponto por artigo)		
Capítulo de livro / livro publicado com ISBN	1,0 ponto (0,5 ponto por publicação)		
III Experiência Profissional	4,0 pontos		
Tempo de vínculo profissional registrado na CTPS ou Declaração da Contratante	2,0 pontos (0,4 ponto por ano)		
Tempo de atuação em Cargo de Chefia	1,0 ponto (0,5 ponto por ano)		

Tempo de atuação no Magistério Superior	1,0 ponto (0,5 ponto por ano)		
Total	10,0 pontos		

APÊNDICE B – Valores e condições comerciais para o curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho

A seguir, estão explicitadas todas as condições das Campanhas* e os planos de pagamento**, para o curso de **Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho**

- Campanha Comercial:

#	Ingressantes em 2025	
1	Valor Total do Curso	R\$ 52.642,92
2	Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial	3%
4	Valor Final do Curso	R\$ 38.297,72
5	Pagamento à vista	R\$ 36.382,84
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.191,48
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.595,74
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.063,83

- Egressos (Ex-aluno):

#	Ingressantes em 2025	
1	Valor Total do Curso	R\$ 52.642,92
2	Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusiva para Egressos)	45%
4	Valor Final do Curso	R\$ 21.715,20
5	Pagamento à vista	R\$ 20.629,44
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.809,60
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 904,80
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 603,20

- Empresa Parceira:

#	Ingressantes em 2025	
1	Valor Total do Curso	R\$ 52.642,92
2	Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusivo para colaboradores de Empresa Parceira)	40%
4	Valor Final do Curso	R\$ 23.689,31
5	Pagamento à vista	R\$ 22.504,85
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.974,11
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 987,05
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 658,04

- Grupos Empresariais:

#	Ingressantes em 2025	
1	Valor Total do Curso	R\$ 52.642,92
2	Bolsa de Incentivo à Pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusivo para Grupo Empresarial)	45%
4	Valor Final do Curso	R\$ 21.715,20
5	Pagamento à vista	R\$ 20.629,44
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.809,60
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 904,80
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 603,20

- Indicação:

#	Ingressantes em 2025	
1	Valor Total do Curso	R\$ 52.642,92
2	Bolsa de Incentivo à Pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusivo para Indicação)	40%
4	Valor Final do Curso	R\$ 23.689,31
5	Pagamento à vista	R\$ 22.504,85
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.974,11
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 987,05
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 658,04

*Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso, Empresa Parceira, Grupos Empresariais e Indicação estão condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data do vencimento de todos os meses.

**Valores sujeitos a reajuste anual.

APÊNDICE C – Estrutura do Plano de Trabalho

1. Nome completo do(a) candidato(a).
2. Título da proposta de trabalho (Utilizar 12 palavras no máximo).
3. Linha de pesquisa:
 Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão
 Comportamento do Consumidor
4. Apresentação do(a) candidato(a) (Descrever, resumidamente, a sua experiência pessoal, acadêmica e profissional - até 250 palavras).
5. Qual é a sua proposta de trabalho a ser desenvolvida durante o curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho (Apresentar, de forma resumida, uma proposta de trabalho focada na resolução de problema(s) prático(s) que emerge(m) do contexto organizacional. (até 250 palavras).
6. De que forma o curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho poderá contribuir para o desenvolvimento da sua proposta de trabalho? (Apresentar, de forma reduzida, utilizando até 250 palavras).